



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 15 de Dezembro, de 1993

CIRCULAR Nº 02/93

LICENÇAS DE AMADOR EMITIDAS PELA F.P.G.

Conforme aprovado em Assembleia-Geral da Federação Portuguesa de Golfe de 31 de Março de 1993, as Licenças de Amador emitidas pela F.P.G., passam a partir de 1 de Janeiro de 1994, para os seguintes valores:

- a) Jogadores maiores de 21 anos – 5.000\$00 (Cinco Mil Escudos).
- b) Jogadores menores de 22 e maiores de 18 anos – 2.500\$00 (Dois Mil e Quinhentos Escudos).
- c) Jogadores menores de 19 anos – 1.000\$00 (Mil Escudos).

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Filipe Mendes Quinto
Secretário-Geral